

ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Mobilidade, Infraestrutura e
Transporte

Título: Estacionamento Rotativo



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



COLÉGIO DE ENTIDADES DE CLASSE DA REGIONAL DE CURITIBA – CDER



INSTITUTO DE
ENGENHARIA
DO PARANÁ



SENGE-PR





EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

1 TÍTULO

Implantação de estacionamento rotativo.

2 PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes de Rio Negro, região e turistas.

3 PROBLEMA

Conforme dados publicados pelo IBGE (2020), Rio Negro conta com uma frota de 24.568 veículos, desses cerca de 14.553 são automóveis e 4.083 motocicletas.

Há falta de espaço para a criação de mais vagas de estacionamento de veículos, pois via de regra tais espaços públicos destinados a veículos, em tráfego e estacionados, são os mesmos, desde quando foram criadas as cidades, e o aumento da frota de veículos cresceu muito nos últimos anos e tende a crescer cada vez mais.

A procura por vagas de estacionamento promovem lentidão no fluxo de tráfego, causada pela procura incerta de poucos espaços destinados a estacionamento nas áreas intensivamente comerciais, gerando uma intensa batalha entre os veículos que desejam estacionar e os que estão circulando nas vias, promovendo um tráfego veicular em velocidades reduzida e marcha lenta, elevando a produção de gases poluidores, como o CO₂, e aumentando a incidência de problemas de saúde, principalmente os respiratórios.

A inserção dos Municípios no Sistema Nacional de Trânsito - SNT foi uma das principais inovações do atual Código de Trânsito Brasileiro, constituindo a chamada “municipalização do trânsito”. As competências dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios estão delineadas no artigo 24, sendo necessário,



entretanto, que ocorra a sua integração formal ao SNT, conforme regras do Conselho Nacional de Trânsito (de acordo com o estabelecido no § 2º deste dispositivo e artigo 333, das disposições finais do CTB). A partir de sua integração, existem competências que são privativas dos órgãos municipais, como por exemplo a implantação, manutenção e operação do sistema de estacionamento rotativo (inciso X).

A implantação de um sistema rotativo de vagas na região central geraria uma restrição ao uso do veículo nessas localidades, obtendo uma modificação no modo, rota, destino e horário das viagens, e diminuindo o tempo ocioso que o veículo fica parado nas vias públicas, congestionamentos e melhorando o meio ambiente, com a redução de gases poluentes.

Além da substancial melhoria na mobilidade urbana e no trânsito das ruas centrais, assim como maior tranquilidade para os motoristas há um melhor desempenho do comércio e prestadores de serviços, com isso também a um aumento na arrecadação do município, através dos impostos gerados pelo incremento no volume negociado dos bens e serviços.

A cobrança pelo estacionamento na via pública justifica-se pela necessidade de garantir a rotatividade de vagas, democratizando-se o uso do espaço público e tem como base o disposto no Código Civil, relativo ao uso dos bens públicos;

4 OBJETIVOS

Implantar sistema de rotatividade de estacionamento de veículos na região central do Município de Rio Negro.

5 PROPOSTAS

Determinar o número de vagas disponíveis para a implementação do estacionamento rotativo pago em via pública;

Construir uma base cartográfica impressa da área de projeto onde se pretende instituir a rotatividade do estacionamento;

Executar o levantamento de campo, através de medição a trena, dos espaços das vias públicas destinados a estacionamentos, assim como a sinalização de trânsito em todas as vias;



Identificação de áreas de estacionamento regulamentado de serviços específicos, tais como táxis, ônibus, carga e descarga entre outros e identificação de entradas de garagens e estacionamentos proibidos;

Determinar o tempo de ocupação de uma vaga, em diversos trechos das vias, próximos a instituições financeiras, órgãos públicos, prestadores de serviços e comercio em geral.

6 ANEXOS E REFERÊNCIAS (SE FOR O CASO)

Estacionamento Rotativo Pago: parâmetro de gestão da oferta de vagas. Marcos Feder, Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto Alegre – EPTC.
http://www.anpet.org.br/ssat/interface/content/autor/trabalhos/publicacao/2007/18_CT.pdf

Estacionamento rotativo pago em via pública – racionalização do uso da via x disposição do usuário em pagar pelo serviço, Antonio Carlos Cardoso Elias, Porto Alegre, 2001 – Tese Mestrado
<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/2841/000326822.pdf?sequence=1>

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades@.
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/rio-negro/pesquisa/22/28120>